



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/11/2019

De ordem do Senhor Presidente e fundamentada no Art. 108 ao 116 do Regimento Interno às 10:30h desta, elaboramos a presente pauta da **TRIGÉSSIMA QUINTA** sessão Ordinária do **TERCEIRO** ano Legislativo da **SEXTA** legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia.

1.0 – DO PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1. Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior;

1.2. Leitura das Correspondências Recebidas

1.3 – Leituras das Proposições.

2.0 – DO GRANDE EXPEDIENTE:

Palavra Vaga aos vereadores inscritos.

3.0 – DA ORDEM DO DIA:

3.1 – Discussão e votação VETO Nº 001/2019

Autoria: Poder Executivo

Assunto: TRATA DO VETO AO ARTIGO 5º DO AUTÓGRAFO Nº 1079/CMPR/2019, ATRAVÉS DE EMENDA SUBSTITUTIVA PARCIAL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA ao **Projeto de Lei nº 021/GP/2019** que “DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO”, que “Resolveram modificar o Art. 5º caput, através de Emenda Substitutiva Parcial, dando a seguinte redação:

Art. 5º. O recrutamento dos estagiários dar-se-á por meio de “processo seletivo simplificado” que especificará critérios objetivos de participação e de escolha.

CRISTÓVÃO LOURENÇO
Presidente